

BOLETIM INTERNO N° 033/23

Publicado em 25 de Abril de 2023

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº.103/2023, DE 14 / ABRIL / 23.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Prorrogar até 08/05/2023, por motivo de licença médica e férias do titular, a Portaria DP nº. 038/2023 de 10/02/2023, a qual designa **SOLON SEVERINO DE SANTANA**, matrícula 4572-1, para responder pela Supervisão da Unidade de Shopping Costa Dourada, no período de 13/02/2023 a 03/04/2023, por motivo de licença médica do titular **FABIO HENRIQUE LIMA CORREIA**, matrícula 3095-3, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

Recife, 24 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar errata da Portaria DP Nº 093/2023:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA
Miqueias Caetano Silva	1216287

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
Miqueias Caetano Silva	1160770

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 2023

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Diretor Presidente do DETRAN-PE

Portaria DP Nº 139 /2023.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos policiais militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o fato de haver sido publicada incorretamente a matrícula do policial militar **Miqueias Caetano Silva** no Boletim Interno de Nº 030/23 desse Órgão, publicado em 14 de abril de 2023, em razão da Portaria DP Nº 093/2023, a qual retificava o nome do referido policial que fora publicado incorretamente na portaria 7924/2022, que designou Policiais Militares para desempenharem a função de Agentes da autoridade de Trânsito;